



OFICIO 51/2025/SHRF

Paranatinga-MT, 19 de setembro de 2025

À  
Excelentíssima Senhora  
Luciane Cristina Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Câmara Municipal de Paranatinga  
19/09/2025  
Hs.: 08:43  
Ass.: Utonia S. Cunha

**Assunto: Comunicação de Plano de Sustentabilidade e Declaração de  
Sustentabilidade – Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS SUB 50 no  
Município de Paranatinga – MT**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Venho por meio deste, encaminhar para conhecimento, **Plano de Sustentabilidade e Declaração de Sustentabilidade** conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº32, de 4 de junho de 2024 que regulamenta as transferências obrigatórias a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC de interesse da União, por meio da Proposta nº 040079/2025, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007(Redação dada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº44, de 10 de julho de 2024), encaminhamos em anexo para protocolar a Declaração de Sustentabilidade e Plano de Sustentabilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida – 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 483/2025 NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA MT.

ANTONIO  
MARCOS  
THOMAZINI:361  
44495134

Assinado de forma digital  
por ANTONIO MARCOS  
THOMAZINI:36144495134  
Dados: 2025.09.18 12:33:35  
-04'00'

*Assinatura eletrônica*  
**ANTONIO MARCOS THOMAZINI**  
*Prefeito*



PREFEITURA DE

# PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PARANATINGA  
Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiaria

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**Rebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

**Programa:** 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 483/2025

**Nº da proposta:** 040079/2025

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:** Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paranatinga- MT

Eu, ANTONIO MARCOS THOMAZINI, brasileiro(a), natural de ANAURILANDIA/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº 507427/MT e CPF 361.444.951-34, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Paranatinga/MT inscrito no CNPJ 15.023.971/0001-24, com sede no endereço na Avenida Brasil, 1900, Centro, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

DECLARO, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA- MT possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Paranatinga-MT, 09 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Paranatinga  
19/09/2025  
Hs.: 08:43  
Ass.: antonio s corrullo

ANTONIO  
MARCOS  
THOMAZINI:3  
34  
6144495134

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
MARCOS  
THOMAZINI:361444951  
Dados: 2025.09.09  
11:48:49 -04'00'

Assinatura eletrônica  
ANTONIO MARCOS THOMAZINI  
Prefeito



PREFEITURA DE

# PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PARANATINGA

Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiará

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Câmara Municipal de Paranatinga  
Y9 / 09 / 2025  
Hs.: 09:43  
Ass.: *Victorias.s.ernestino*

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

**Programa:** 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 483/2025

**Nº da proposta:** 040079/2025

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:** Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paranatinga- MT

### 1. INTRODUÇÃO

- Desenvolver uma obra pública com sustentabilidade e eficiência, alinhando aos compromissos ambientais e sociais do município.
- Reduzir impacto ambiental, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e cumprir com regulamentações e diretrizes municipais.
- Incluir critérios de sustentabilidade no projeto e nas especificações.
- Implementar práticas tecnologias sustentáveis durante a construção.

### 2. IMPACTO AMBIENTAL

- Realizar análise abrangente para identificar impactos e desenvolver planos de mitigação, de acordo com as exigências legais e diretrizes ambientais locais.
- Selecionar local que minimiza a intervenção em áreas naturais e promova a integração com a paisagem urbana existente.
- Utilizar terrenos já urbanizados ou subutilizados para reduzir o impacto sobre áreas verdes.

### 3. GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS

- Optar por materiais de baixo impacto ambiental, reciclados e ecológicos.
- Utilizar materiais que garantam longa durabilidade e menores necessidades de manutenção.
- Desenvolver plano de gestão e reciclagem de resíduos de construção, minimizando o impacto ambiental.
- Reduzir o desperdício de materiais durante a construção.
- Utilizar torneiras, vasos sanitários e chuveiros com baixa vazão.
- Maximizar o uso de iluminação natural e garantir um conforto térmico adequado para os ocupantes.



PREFEITURA DE

# PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PARANATINGA

Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiaria

- Garantir que a construção seja acessível a todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

Paranatinga-MT, 09 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Paranatinga  
19 / 09 / 2025  
Hs.: 09:43  
Ass.: *Julio Cesar*

ANTONIO  
MARCOS  
THOMAZINI:3134  
6144495134

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
MARCOS  
THOMAZINI:36144495  
Dados: 2025.09.09  
11:49:29 -04'00'

*Assinatura eletrônica*  
ANTONIO MARCOS THOMAZINI  
*Prefeito*